PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem nº. 073/2024
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: Santana da Vargem/MG, de 05 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Ao cumprimentá-la, remeto a esta Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei n°. 073, de 05 de novembro de 2024 que "**Autoriza o Poder Executivo a desafetar e reverter a doação/cessão dos bens imóveis de propriedade do Município de Santana da Vargem/MG que especifica e dá outras providências**".

A presente proposta tem por finalidade buscar autorização legislativa, conforme prevê o art.86, da Lei Orgânica Municipal, para que se possa promover a reversão da doação/cessão/transferência dos imóveis que em época remota foram cedidos e/ou transferidos à Prefeitura Municipal de Santana da Vargem e ao Estado de Minas Gerais para o desenvolvimento de atividades educacionais na área rural e que foram há muito tempo desativados, sem possibilidade de reativação diante dos elevados custos e ausência de demanda de estudantes naquela localidade específica, bem como da potencial deterioração do bem, diante da dificuldade de providenciar sua conservação.

Registra-se que o imóvel fica distante do Município e demanda cuidados de manutenção e conservação que podem onerar excessivamente essa Municipalidade, sem efetiva utilidade pública possível pelo Município ou pela comunidade interessada, a qual instada a apresentar alternativas, durante a realização de audiência pública, restou silente, conforme documentação comprobatória anexa.

Diante de levantamento histórico realizado, foi possível constatar que o terreno onde se situa o imóvel objeto do presente projeto de lei ora proposto, hoje denominado "Escola Municipal do Morro Cavado", foi cedido ao Município de Santana da Vargem no ano de 1996, tendo suas atividades sido definitivamente encerradas em caráter irreversível no ano de 2023, conforme Portaria nº 1.000/2023.

Anteriormente, o prédio era utilizado pelo Estado de Minas Gerais e sediava a Escola Estadual Professora Luiza de Brito, tendo sido construído no ano de 1.976, não se tendo conhecimento da natureza do documento e forma da cessão havida pelos proprietários anteriores ao Estado de Minas Gerais, o qual veio a cedê-lo ao Município de Santana da Vargem-MG, na década de 90.

O Imóvel desativado, antiga Escola do Morro Cavado, acaba por oferecer riscos aos proprietários do Sítio Morro Cavado que residem e desenvolvem atividade agrícola em imóvel próximo, uma vez que tem sido ocupado por usuários de drogas e outras pessoas que se aproveitam do estado de quase abandono do imóvel. Além da proliferação de pragas como infestação de insetos etc. Desse modo, necessitam ver resolvida a situação com a liberação do espaço para eventual derrubada do prédio e utilização plena da propriedade afetada pela restrição do imóvel ocioso, que fora cedido para finalidade de abrigar instituição de ensino.

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
17 NOV 2024
Horas: 13:09
Ass:

"Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem".

"Art. 99. São bens públicos":

"I – Bens de uso comum do povo: mares, rios, estradas, ruas, praças";

"II – Bens de uso especial: edifícios ou terrenos aplicados a serviço ou estabelecimento Federal, Estadual ou Municipal, inclusive de suas autarquias (ex. hospitais e escolas)";

"III – Bens dominiais: que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades".

O critério desta classificação é o da destinação ou afetação dos bens. Todo bem público possui sua destinação de acordo com o seu uso e utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

De bom alvitre trazer à tela os dizeres administrativista José Cretella Júnior, que assim conceitua os institutos da afetação e desafetação:

> **"é o instituto de direito administrativo mediante o qual o Estado, de maneira solene, declara que o bem é parte integrante do domínio público. É a destinação da coisa ao uso público. A operação inversa recebe o nome de desafetação, fato ou manifestação do poder público mediante o qual o bem público é subtraído à dominialidade estatal para incorporar-se ao domínio privado do Estado ou do particular." (CRETELLA JR, José. Curso de Direito Administrativo. 7.ed. Rio de Janeiro, 1983)".**

Tem-se assim, que afetação é a atribuição a um bem público, de uma destinação específica, podendo ocorrer de modo explícito ou implícito. Entre os meios de afetação explícita estão a lei.

A desafetação do imóvel e reversão da cessão havida vem ao encontro dos interesses do Município que se desincumbirá do ônus de conservação inócua de bem imóvel sem utilidade pública e situado em propriedade de terceiro que resta afetado em seus direitos pela presença do imóvel ocioso, bem como dos riscos de utilização indevida do imóvel para fins que podem gerar eventual responsabilização do Município.

Certo de que os dignos vereadores, entenderão o espírito e finalidade objetiva do projeto, contamos com a deferência do projeto, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Jose Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Vereadora Maria Aparecida de Araújo Reis
Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG

PROJETO DE LEI Nº. 073, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar por reversão da cessão/doação/transferência havida os bens imóveis de posse e/ou propriedade do Município de Santana da Vargem/MG que compõem a antiga Escola Municipal do Morro Cavado e dá outras providências".

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a restituir ao proprietário originário ou seus herdeiros, por reversão da cessão/doação/venda havida os bens imóveis discriminados no anexo único, desafetados por meio da presente lei, que compõem a antiga Escola Municipal do Morro Cavado, situada no "Sítio Morro Cavado", encravada na propriedade de área rural pertencente àquele proprietário original.

Art.2º. As condições físicas e documentais, de conservação, de ocupação e de titulação do imóvel, são irrelevantes, pois os imóveis serão revertidos aos proprietários de direito no estado em que se encontram, sendo incabível qualquer exigência relativa a complemento de área, indenização ou rescisão do negócio.

Parágrafo único. Os interessados deverão declarar expressamente que visitaram os imóveis e que aceitam todas as condições referidas no caput deste artigo.

Art.3º. Fica autorizada a prática de todos os atos jurídicos necessários para que a propriedade retorne aos antigos proprietários.

Art.4º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelos proprietários originários, beneficiários da presente reversão dos atos de cessão/doação/venda.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 05 de novembro de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

01- Um lote de terras onde está edificado o prédio da antiga Escola Municipal do Morro Cavado, na Fazenda Morro Cavado, sem matrícula ou especificações, bem como a área cercada de seu entorno.

02- Um lote de terras com área de 484,50m², situado no "Sítio Morro Cavado", confrontando pela frente com a estrada que liga Três Pontas a Campos Gerais, de um lado com a Escola Municipal do Morro Cavado, do outro lado e aos fundos com a propriedade de Maria Dixini Velho, onde resta construídam porém em estado deteriorado, uma quadra poliesportiva, registro nº R-1-M 12152, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas.

Ata 01/2024 - Ata de audiência pública na comunidade "Morro Pintado" para destinação de imóvel da antiga escola "Morro Pintado".

Aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024, a partir das 9 horas no antigo prédio da escola "Morro Pintado", na área rural do Município de Santana da Vargem, presente o Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Sr. José Félix Figueiredo, declarou-se aberta a presente audiência. Também presentes a Secretária Municipal de Educação Sra. Renata Scaliori Figueiredo Coelho, a Subsecretária Municipal de Educação, Sra. Maria Bernelia Inocêncio da Silva, os vereadores municipais, Srs. Danilo Fernandes de Oliveira e João Pedro de Brito Araújo, bem como o Sr. Paulo José da Silva Coelho, proprietário do imóvel cedido para funcionamento da antiga escola "Morro Pintado" para os trabalhos, presentes tão somente as pessoas acima nominadas. Concedida a palavra ao Prefeito Municipal, este informou a necessidade da destinação do imóvel da antiga escola municipal "Morro Pintado", uma vez que se encontra inativa há anos, tendo sido oficialmente desativada a partir de 13 de março de 2019, conforme ~~decreto~~, diga, Portaria nº 1.000/2003, do Estado de Minas Gerais. Não havendo proposta alternativa para o referido imóvel, diante da ausência de interesse e participação da comunidade na presente audiência, mesmo tendo ocorrido a devida divulgação da convocação nos meios oficiais do Município, e de terem sido enviados convites aos pais dos alunos interessados. Nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a audiência pública, sendo isso para constar, eu, Maria Bernelia Inocêncio da Silva Souza, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Santana da Vargem, 21 de junho de 2024.

José Félix Figueiredo, Maria Bernelia Inocêncio da Silva Souza, Renata Scaliori Figueiredo Coelho, Danilo Fernandes de Oliveira, João Pedro de Brito Araújo, Paulo José da Silva Coelho.

Fone (35) 3858-1334- CNPJ 18.245.183/0001-70
compraseducação@santanadavargem.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº: 60/2024
Assunto: Informação (faz)
Serviço: Secretaria Municipal de Educação
Data: Santana da Vargem, 03 de junho de 2024

Excelentíssima Sr. Prefeito Municipal,

Venho por meio deste solicitar a destinação do imóvel da Escola Municipal Morro Cavado, situada na Fazenda Morro Cavado. O referido imóvel encontra-se inativo há anos, uma vez que os alunos desta região são transportados para as escolas da rede municipal urbana devido à baixa demanda. O encerramento das atividades foi oficializado pela Portaria nº 1000/2023, conforme anexo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Renata Scalioni Figueiredo Coelho
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA N.º 1000/2023

SEI N.º 1260.01.0031333/2023-19

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, **ficam encerradas, a partir de 13 de março de 2019, as atividades da Escola Municipal do Morro Cavado**, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 341, de 25 de outubro de 1978, situada na Fazenda Morro Cavado, em Santana da Vargem

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento

SRE - Varginha

Portaria de Encerramento da E. M. Morro Cavado.

Portaria nº 1000/2023

SEI nº 1260.01.0031333/2023-19

30 de junho de 2023

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1225 quinta-feira, 13 de junho de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....1

LICITAÇÕES.....2

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 015/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....2

4º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....4

2º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....6

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....8

4º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....9

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem (MG), no uso de suas atribuições, fundado no art. 1º, III, e § único da Constituição Federal, bem como do artigo 32 da Lei Municipal nº 1.151/2009, que enunciam a participação popular como corolário da cidadania e dos princípios democráticos para tomada de decisões no âmbito administrativo **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de debater sobre a destinação do imóvel da Antiga Escola Municipal Morro Cavado, situada na Fazenda Morro Cavado, localizado na zona rural, e, sendo assim, faz saber a quem possa interessar, bem como **CONVOCA** especialmente a comunidade rural interessada, cidadãos vargenses, associações da sociedade civil e demais interessados, para a oitiva de propostas e sugestões, no seguinte local, data e horário:

Local : Estabelecimento da Antiga Escola Municipal Morro Cavado

Data: 21 de junho de 2024

Horário: 09:00 horas

Pauta: Abertura Oficial;

Esclarecimentos sobre a situação do imóvel e possibilidades de destinação;

Sugestões e Debates;

Encerramento;

Lavratura de Ata e Encaminhamentos.

Assim, ficam todos os interessados devidamente convocados a participarem da referida audiência pública.

Santana da Vargem (MG), 13 de junho de 2024.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 015/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 43/2024, Pregão Eletrônico Nº 13/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório n° 72/2023, pregão eletrônico nº 15/2023, que versa sobre o "Registro de preços para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da frota das Secretarias do Município de Santana da Vargem".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Re: Consulta de Propriedade de Prédio - Santana da Vargem

De: SRE VARGINHA patrimonio
Para: saymon.faria@educacao.mg.gov.br
Cópia: sre.varginha.dafi@educacao.mg.gov.br ,sre.varginha.processos@educacao.mg.gov.br ,educacao@santanadavargem.mg.gov.br
Cópia oculta:
Assunto: Re: Consulta de Propriedade de Prédio - Santana da Vargem
Enviada em: 22/05/2024 | 15:45
Recebida em: 22/05/2024 | 15:45
image.png **631.26 KB**

Boa tarde
Saymon

Em verificação em nossos arquivos do Setor de patrimônio, não encontramos nenhum documento referente a essa escola.

Atenciosamente,

Jairo Augusto Meireiles Nascimento
Técnico de Educação
PATRIMONIO - SRE VARGINHA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

35 3068-1081
ser.varginha.patrimonio@educacao.mg.gov.br
Rua Venezuela, 1435 , Vila Primo - CEP 37.010-530 - Varginha - MG

Trabalhando para transformar Minas no melhor lugar para viver e investir.

MINAS GERAIS
ONDE TEM GESTÃO, TEM REALIZAÇÃO

Daniel Aquilis de Souza
Coordenador de Infraestrutura Escolar
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE VARGINHA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

35 3068-1079 / 35 98835-8712
sre.varginha.redefisica@educacao.mg.gov.br
Rua Venezuela, 35 - Varginha -MG

Trabalhando para transformar Minas no melhor lugar para viver e investir.

MINAS GERAIS
ONDE TEM GESTÃO, TEM REALIZAÇÃO

Em qua., 22 de mai. de 2024 às 14:52, Saymon Faria <saymon.faria@educacao.mg.gov.br> escreveu:

> Prezado Jairo, boa tarde!
>
> Em atenção a solicitação da Entidade Mantenedora, da rede de ensino do município de Santana da Vargem, gostaríamos por gentileza da consulta do prédio do endereço abaixo, a dúvida é se o prédio pertence ao estado;
>
> Instituição: Escola Municipal do Morro Cavado
> Local: Fazenda Morro Cavado - Zona Rural
> Município: Santana da Vargem
>
> *Observações: A escola foi municipalizada em 1996 e suas atividades escolares já foram encerradas, conforme Portaria nº 1000/2023 de 30/06/2023.*
>
> Atenciosamente,

ENC: Consulta de Propriedade de Prédio - Santana da Vargem

De: educacao@santanadavargem.mg.gov.br
Para: procuradoria1@santanadavargem.mg.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: Consulta de Propriedade de Prédio - Santana da Vargem
Enviada em: 13/06/2024 | 10:53
Recebida em: 13/06/2024 | 10:53

Bom dia!
Segue a consulta junto SRE sobre o prédio da extinta Escola Municipal Morro Cavado.
At,
Berveliz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua José Venâncio de Miranda, 371, São Luiz
Santana da Vargem - MG 37195-000
(35) 3858-1334

De: "SRE VARGINHA patrimonio" <sre.varginha.patrimonio@educacao.mg.gov.br>
Enviada: 2024/05/22 15:45:57
Para: saymon.faria@educacao.mg.gov.br
Cc: sre.varginha.dafi@educacao.mg.gov.br, sre.varginha.processos@educacao.mg.gov.br, educacao@santanadavargem.mg.gov.br
Assunto: Re: Consulta de Propriedade de Prédio - Santana da Vargem

Boa tarde
Saymon

Em verificação em nossos arquivos do Setor de patrimônio, não encontramos nenhum documento referente a essa escola.

Atenciosamente,



Daniel Aquilis de Souza
Coordenador de Infraestrutura Escolar
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE VARGINHA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

35 3068-1079 / 35 98835-8712
sre.varginha.redefisica@educacao.mg.gov.br
Rua Venezuela, 35 - Varginha -MG

Trabalhando para transformar Minas no melhor lugar para viver e investir.

MINAS GERAIS
ONDE TEM GESTÃO, TEM REALIZAÇÃO

Em qua., 22 de mai. de 2024 às 14:52, Saymon Faria <saymon.faria@educacao.mg.gov.br> escreveu:

Prezado Jairo, boa tarde!

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
CEDINE - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
PRODORE - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO REGISTRO ESCOLAR

PRÉDIO ESCOLAR - REMG 3/1982

REDES DE ENSINO: ESTADUAL E MUNICIPAL

1 IDENTIFICAÇÃO

DRE Barbacena OME

ESTABELECIMENTO DE ENSINO E.E. Professora Luiza de Brito TIPOLOGIA

ENDEREÇO Fazenda Morro Cavado nº ____ ____ ____ ____
(rua, avenida, praça etc.) (número) (bairro) (telefone)

MUNICÍPIO Senhora da Vargem DISTRITO

Data: 1/12/82 Assinatura

2 LOCALIZAÇÃO

ZONA URBANA
- ☐ SEDE DE MUNICÍPIO
- ☐ SEDE DE DISTRITO
- ☒ ZONA RURAL

3 ENTIDADE PROPRIETÁRIA

- ☐ FEDERAL
- ☐ MUNICIPAL
- ☒ ESTADUAL
- ☐ PARTICULAR

4 FINALIDADE DO PRÉDIO ESCOLAR

FINS ESCOLARES ☒

OUTROS FINS
- ☐ ADAPTADO
- ☐ NÃO ADAPTA

ESPECIFICAR

5 CARACTERIZAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR

A NÚMERO DE BLOCOS OU PAVILHÕES	B TOTAL DE DEPENDÊNCIAS	C ANO DA CONSTRUÇÃO	D ALTERAÇÕES OCORRIDAS			
			REPAROS	AMPLIAÇÃO	RECONSTRUÇÃO	REFORMA
01	04	1976				

6 ÁREA

A ÁREA DO TERRENO	B ÁREA DO TERRENO OCUPADA PELO PRÉDIO	C ÁREA CONSTRUÍDA	D ÁREA DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS	E ÁREA PARA EDUC. FÍSICA	PÁTI RECI
1,3	1,3	1,3			

7 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

A ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- ☐ REDE PÚBLICA
- ☐ POÇO ARTESIANO
- ☐ CISTERNA
- ☐ CARNEIRO
- ☐ BICA D'AGUA
- ☐ OUTRO
- ☐ NÃO TEM

B INSTALAÇÃO ELÉTRICA
- ☐ TEM E FUNCIONA
- ☐ TEM E NÃO FUNCIONA
- ☐ NÃO TEM

C FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
- ☐ NORMAL
- ☐ IRREGULAR
- ☐ NÃO TEM

TIPO DE ESCOADOURO
- ☐ REDE DE ESGOTO
- ☐ FOSSA SÉPTICA
- ☐ FOSSA RUDIMENTAR
- ☐ O
- ☐ N

ATERIAL EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CERÂMICA	LADRILHO	TÁBUA	TACO	VINÍLICO	CIMENTO	ADOBE	EUCATEX	TAIPA	TIJOLO	METAL	CONCRETO	PAU A PIQUE	ALUMÍNIO	AMIANTO	TELHA DE BARRO	ZINCO	ESTEIRA	ESTUQUE	LAJE	MADEIRA	OUTRO	NÃO TEM
IMENTO DE PISO						X																	
:										X													
URA												X											
TURA																X							
																					X		

STABELECIMENTOS DE ENSINO MAIS PPÓXIMOS

A DENOMINAÇÃO	B DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	C TIPO DE ENSINO			D DISTÂNCIA (até 3 Km)	E VIAS DE ACESSO	
		PRÉ-ESCOLAR	1º GRAU	2º GRAU		VIÁVEL	INVIÁVEL

STABELECIMENTOS DE ENSINO QUE FUNCIONAM NO PRÉDIO ESCOLAR

A DENOMINAÇÃO	B DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	C FORMA DE OCUPAÇÃO					D Nº DE TURMAS POR TIPO DE ENSINO			E MATRÍCULA EFETIVA EM 31/03/82 NOS TURNOS DIURNOS
		ALUGADO		CEDIDO		OUTRA	PRÉ-ESCOLAR	1º GRAU	2º GRAU	
		TOT.	PARC.	TOT.	PARC.					
E. Profª Luiza de Brito	Estadual			X				1º		23
M. Monte Cavado	Municipal							1º, 2º		19

11 SALAS DE AULA

Nº	A ÁREA	B ASP. FÍSICO	C UTILIZAÇÃO POR TURNO 1º	2º	3º	4º	Nº	A ÁREA	B ASP. FÍSICO	C UTILIZAÇÃO POR TURNO 1º	2º	3º	4º	Nº	A ÁREA	B ASP. FÍSICO	C UTILIZAÇÃO POR TURNO 1º	2º	3º	4º	Nº	A ÁREA	B ASP. FÍSICO	C UTILIZAÇÃO POR TURNO 1º	2º	3º	4º	Nº	A ÁREA	B ASP. FÍSICO	UTIL POR 1º
01	43	B					08							15							22							29			
02	43	B					09							16							23							30			
03							10							17							24							31			
04							11							18							25							32			
05							12							19							26							33			
06							13							20							27							34			
07							14							21							28							35			

12 OFICINAS, LABORATÓRIOS E SALAS AMBIENTE

Nº	A DENOMINAÇÃO	B ÁREA	C ASPECTO FÍSICO	D USO ESPECÍFICO	D USO NÃO ESPECÍFICO (DISCRIMINAR)	E CAPACIDADE INSTANTÂNEA	F INSTALAÇÕES ESPECÍFICAS ELÉTRICA	F INSTALAÇÕES ESPECÍFICAS HIDRÁULICA	G EQUIPAMENTO COMPL. E FUNCIONA	G EQUIPAMENTO COMPL. E NÃO FUNCIONA	G EQUIPAMENTO INCOMP. E FUNCIONA	G EQUIPAMENTO INCOMP. E NÃO FUNCIONA	G EQUIPAMENTO NÃO TEM	H MOBILIÁRIO ESPECÍFICO	UTILIZAÇÃO POR TURNO 1º TURNO 1º GRAU ED. GER.	1º TURNO 1º GRAU FORM. ESP.	1º TURNO 2º GRAU ED. GER.	1º TURNO 2º GRAU FORM. ESP.	2º TURNO 1º GRAU ED. GER.	2º TURNO 1º GRAU FORM. ESP.	2º TURNO 2º GRAU ED. GER.	2º TURNO 2º GRAU FORM. ESP.	3º TURNO 1º GRAU ED. GER.	3º TURNO 1º GRAU FORM. ESP.	3º TURNO 2º GRAU ED. GER.	3º TURNO 2º GRAU FORM. ESP.	4 1º GR ED. GER.
01																											
02																											
03																											
04																											
05																											
06																											
07																											
08																											

13 SANITÁRIOS

Nº	A ÁREA	B ASP. FÍSICO	C SEXO	D USUÁRIOS	E Nº DE PEÇAS VASO	LAVAT.	MICT.	CHUV.	F UTILIZAÇÃO POR TURNO 1º	2º	3º	4º
01												
02												
03												
04												
05												
06												

Nº	A ÁREA	B ASP. FÍSICO	C SEXO	D USUÁRIOS	E Nº DE PEÇAS VASO	LAVAT.	MICT.	CHUV.	UTILIZAÇÃO POR T 1º	2º	3º
07											
08											
09											
10											
11											
12											

14 OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Nº	A DENOMINAÇÃO	B ÁREA	C ASP. FÍSICO	D USO D_1 ESPECÍFICO	D_2 NÃO ESPECÍFICO (DISCRIMINAR)	E UTILIZAÇÃO POR TURNO 1º	2º	3º	4º
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									

Nº	A DENOMINAÇÃO	B ÁREA	C ASP. FÍSICO	D USO D_1 ESPECÍFICO	D_2 NÃO ESPECÍFICO (DISCRIMINAR)	UTILIZA POR TU 1º	2º
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							

15 NECESSIDADE DE REPARO

ESPECIFICAÇÃO	PAREDE	COBERTURA	ESTRUTURA	FORRO	PISO
NENHUMA					
ATÉ 10%					
DE 11 a 50%					
MAIS DE 50%					

16 OBSERVAÇÕES

DATA __/__/__ ASSINATURA DO DIRETOR _____

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
CEDINE - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

REDES DE ENSINO
ESTADUAL E MUNI

PRÉDIO ESCOLAR - REMG-3/1988

1 IDENTIFICAÇÃO

DRE: 27a. de Varginha — OME: —

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: E. E. Profa. Luiza de Brito — CLASSIF. TIPOL.: 0-2-1

ENDEREÇO: Fazenda Morro Cavado (rua, avenida, praça etc.) (número) (bairro) (CEP) (DDD/telefone)

MUNICÍPIO: Santana da Vargem — DISTRITO: Santana da Vargem

2 LOCALIZAÇÃO

ZONA URBANA: ☐ SEDE DE MUNICÍPIO ☐ SEDE DE DISTRITO — ☒ ZONA RURAL

3 ENTIDADE PROPRIETÁRIA

☐ FEDERAL ☒ MUNICIPAL
☐ ESTADUAL ☐ PARTICULAR

4 FORMA DE OCUPAÇÃO

☐ PRÓPRIO ☒ CEDIDO
☐ ALUGADO ☐ OUTRA

5 EXISTÊNCIA DE COMPROVANTE

	SIM
CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL	☐
TERMO DE LOCAÇÃO	☐
TERMO DE CESSÃO	☐
CONTRATO DE COMODATO	☐

6 FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

☒ FINS ESCOLARES
☐ OUTROS FINS
ESPECIFICAR: _____

7 UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO

☒ PRÉDIO EXCLUSIV. ESCOLAR
☐ IGREJA
☐ CASA DO PROFESSOR
☐ OUTRA ESPECIFICAR: _____

8 ANO DA CONSTRUÇÃO

☐ ANTERIOR A 1970.
☒ DE 1970 A 1985.
☐ POSTERIOR A 1985

9 AMPLIAÇÃO

POSTERIOR A 1985

SIM	NÃO
☐	☒

10 EXISTÊNCIA DE DOCUM. NOS

	SIM
ATESTADO DE SALUBRIDADE DO TERRENO	☐
ATESTADO QUE O PRÉDIO NÃO OFERECE RISCO	☐
PLANTA BAIXA	☒
CROQUIS	☐

11 ÁREAS

TOTAL DO TERRENO A	OCUPADA PELO PRÉDIO B	CONSTRUÍDA C	PÁTIO PAVIMENTADO D	RECREIO COBERTO E	ÁREA DISPONÍVEL F
	129	129			

12 ASPECTO

☐ BOM
☒ REGULAR
☐ RUIM

ATERIAL EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO

ICAÇÃO	AMIANTO	TELHA DE BARRO	METAL	PALHA	MADEIRA	TIJOLO	ADOBE	CIMENTO	VINÍLICO	LADRILHO OU CERÂMICA	TERRA	OUTRO	ASPECTO FÍSICO		
													B	REG	R
TURA		X												X	
DE						X								X	
								X						X	

ERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

A — ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- : PÚBLICA
- ☐ POÇO ARTESIANO
- RO
- ☐ INEXISTENTE

FICAR: mina canalizada

O FÍSICO: Bom

B — ELETRICIDADE

- ☐ REDE PÚBLICA
- ☐ GERADOR PRÓPRIO
- ☒ INEXISTENTE

ASPECTO FÍSICO: —

C — ESGOTO SANITÁRIO

- ☐ REDE PÚBLICA
- ☐ FOSSA SÉPTICA
- ☒ FOSSA RUDIMENTAR
- ☐ INEXISTENTE

ASPECTO FÍSICO: Bom

STABELECIMENTOS DE ENSINO QUE FUNCIONAM NO PRÉDIO ESCOLAR

A — DENOMINAÇÃO	B — DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
E. Profa. Luíza de Brito	Estad.
M. Mario Covas	Munic

16 ÁREA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	A — DENOMINAÇÃO	B — ÁREA (m²)	C — COBERTA	D — DESCOBERTA	E — ASPECTO FÍSICO	F — FORMA DE OCUPAÇÃO
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						

17 SALAS DE AULA

EXISTENTES: 04

OCUPADAS: 04

ÁREA TOTAL OCUPADA: 90

OUTRAS DEPENDÊNCIAS

DENOMINAÇÃO	ÁREA	Nº DE ORDEM DO ESTAB.	ASPECTO FÍSICO
cozinha	18	01	Reg.

(10) SANITÁRIOS

Nº	A ÁREA (m²)	B SEXO M-F	C USUÁRIOS			D Nº DE PEÇAS				E ASPECTO FÍSICO	F REVESTIMENTO				G PISO			
			ALUNOS	P.D. P.T. P.A.	SER-VENTES	VASO	LAVAT.	MICT.	CHUV.		AZULEJO	CIMENTO	PINTÓLEO	OUTRO	CERAM.	LADRILHO	CIMENTO	OUTRO
01	3	M	X	-	-	1	1	-	-	Reg.				X				X
02	3	F	X	-	-	1	-	-	-	Reg.				X				X
03																		
04																		
05																		
06																		
07																		
08																		
09																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		
16																		
17																		

OCORRÊNCIAS OCORRIDAS NO PRÉDIO

OCORRÊNCIAS	RESPONSÁVEL

DATA: ____ / ____ / ____

ASSIN. DIRETOR
OU RESP. OME

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE MINAS GERAIS
CPRO - CENTRO DE PRODUCAO E ADMINISTRACAO DE INFORMACOES

RELACAO DE DADOS DE PREDIOS ESCOLARES

CODIGO - 27 - VARGINHA - 41. SRE
MUNICIPIO - 5830 - SANTANA DA VARGEM

E.M. _____

Data _____ Ass. _____

PREDIO:P00227-5 LOGRADOURO: FAZ MORRO CAVADO NUMERO: 00000 BAIRRO:

----------CARACTERIZACAO DO PREDIO----------

LOCALIZACAO: 3-ZONA RURAL ENTID.PROPR: 3-MUNICIPAL FINALID.PREDIO: 1-FINS ESCOLARES CONSTR.POR: 4-PREFEITURA

ANO CONSTRUCAO: 1975 ANO AMPLIACAO: 1989 ANO RECONSTRUCAO: 0000 ANO REFORMA: 0000 AREA TERRENO: 001200

AREA OCUPADA: 0000176 AREA CONSTRUIDA: 0000176 AREA PRAT.AGR: 0000000 AREA EDUC.FISICA: 0000000 AREA PATIO REC: 0000200

PATIO CIMENTADO: 2-NAO AREA C.E.DESC.:000924 SIT.PREDIO:1-ATIVADO DATA DESAT.:10.05.1994

----------MATERIAL EMPREGADO NA CONSTRUCAO/SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA----------

PISO: 6-CIMENTO PAREDE: 5-TIJOLO ESTRUTURA: 1-TIJOLO COBERTURA: 4-TELHA BARRO FORRO: 5-NAO TEM JANELA: 2-FERRO

VEDACAO TERRENO: 5-TELA INST.ELETRICA: 1-TEM E FUNCIONA FORN.ENERG.ELETR: 1-NORMAL TIPO ILUM: 1-INCANDESCENTE

PADRAO LUZ: 4-NAO TEM TIPO ESCOADOURO: 2-FOSSA SEPTICA ABASTEC. AGUA: 2-NAO TIPO ABASTEC: OUTRO

----------ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E OUTRAS INSTITUICOES EDUCACIONAIS QUE FUNCIONAM NO PREDIO----------

CODIGO: 17399-1 DENOMINACAO: EE PROFA LUIZA DE ORTO DEP.ADM: 2-ESTADUAL FORMA OCUPACAO: 3-CEDIDA

----------CONDICOES FISICAS DO PREDIO----------

PAREDE: 1-NENHUMA ALTERACAO COBERTURA: 1-NENHUMA ALTERACAO ESTRUTURA: 1-NENHUMA ALTERACAO INST.HIDR: 1-NENHUMA ALTERACAO

INST.ELETRICA: 3-DE 11 A 50%

----------SALAS DE AULA----------

AREA: 0036 AREA: 0034 AREA: 0032 AREA: 0036 AREA: 0000 AREA: 0000 AREA: 0000 AREA: 0000 AREA: 0000 AREA: 0000

----------BIBLIOTECA ESCOLAR----------CANTINA----------COZINHA----------

DEPEND.ESPECIFICA: 0- AREA: 0000 AREA: 0000 AREA: 0000

----------DESPENSA----------

EM DO MORRO CAVADO

PORTARIA Nº 619/2005

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 24.10.02, fica autorizado, em 2004, o funcionamento de 02 turmas de 1ª a 4ª série do ensino fundamental na Fazenda Ceretinga, vinculado à Escola Municipal do Morro Cavado, em Santana da Vargem.
SRE – Varginha

MG. 02.02.05
PAG. 09 col. 04

PORTARIA nº 949/2005

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002; do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 24.10.02, fica autorizada, em 2005, o funcionamento de turma de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, vinculada à escola municipal, abaixo relacionada, em Santana da Vargem:

Endereço da TV	Escola Núcleo	Nº de turmas
Fazenda Ceretinga	E.M. do Morro Cavado	1

MG -> 24/01/96

PORTARIA Nº 619/96

Nos termos do § 2º do artigo 211 da Constituição Federal e do artigo 204 da Constituição do Estado de Minas Gerais e Parágrafo único do artigo 58 da Lei Federal nº 5692, de 11 de agosto de 1971, ficam municipalizadas as turmas vinculadas à Escola Estadual Professora Luiza de Brito, localizada na Fazenda Morro Cavado - Zona Rural do município de Santana da Vargem, passando a integrar a Escola Municipal Morro Cavado, no mesmo município. 42ª SRE de Varginha.

PORTARIA Nº 619/96

Nos termos do § 2º do artigo 211 da Constituição Federal e do artigo 204 da Constituição do Estado de Minas Gerais e Parágrafo único do artigo 58 da Lei Federal nº 5692, de 11 de agosto de 1971, ficam municipalizadas as turmas vinculadas à Escola Estadual Professora Luiza de Brito, localizada na Fazenda Morro Cavado - Zona Rural do município de Santana da Vargem, passando a integrar a Escola Municipal Morro Cavado, no mesmo município. 42ª SRE de Varginha.

PORTARIA Nº 619/2005

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 24.10.02, fica autorizado, em 2005, reiniciando seus efeitos no período de 1999 a 2002, o funcionamento de turma de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental, vinculada à escola municipal, abaixo relacionada, em Santana da Vargem:

ENDEREÇO DA TV	ESCOLA NÚCLEO	Nº DE TURMAS
Fazenda [illegible]	[illegible]	1

PORTARIA Nº 619/96

Autoriza funcionamento de Unidades de Ensino de 1º Grau (1ª à 4ª série) da Rede Municipal.

O Diretor da Superintendência Educacional da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no item 03 da Res. SEE-789 de 3/07/78, com base no art. 8 da Res. CEE-215/73, publicada em 15/07/73

Declara: C

Art. 1º — Fica autorizado o funcionamento das Escolas, a seguir relacionadas, pertencentes à Rede Municipal de Santana da Vargem:

01 — E.M. Prof. Augusta Mesquita — 1º Grau — (1ª à 4ª série) da Fazenda da Mata;
02 — E.M. Capitão Antônio Rosperi — 1º Grau (1ª à 4ª série) da Fazenda Pião;
03 — E.M. do Morro Cavado — 1º Grau (1ª à 4ª série), da Fazenda Morro Cavado;
04 — E.M. Presidente Vargas — 1º Grau (1ª à 4ª série), da Fazenda Laranjeiras.

Art. 2º — Ficam validados os atos escolares praticados até a presente data.

Art. 3º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Superintendência Educacional da Secretaria de Estado da Educação. em Belo Horizonte, aos 20 de outubro de 1978.

Prof. Celso Raimundo — Superintendente Edu.

24/01/96

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1000/2023
SEI N.º 1260.01.0031333/2023-19

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 13 de março de 2019, as atividades da Escola Municipal do Morro Cavado, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 341, de 25 de outubro de 1978, situada na Fazenda Morro Cavado, em Santana da Vargem.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/06/2023